



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

REQUERIMENTO Nº 13.260 /2021.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicitação de envio de sementes selecionadas de Milho e Feijão ao município de Alagoa Grande/ PB.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

A Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 117, XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que seja solicitado junto à Secretaria de Agricultura da Paraíba o envio de sementes selecionadas de Milho e Feijão ao município de Alagoa Grande/ PB.

JUSTIFICATIVA

O potencial genético de cultivar é expresso, na lavoura, através do ótimo desenvolvimento das sementes. As exigências produtivas da agricultura moderna requerem a multiplicação e disseminação rápida e eficaz das cultivares modernas, aliadas a manutenção das características superiores das mesmas. A multiplicação destas se dá através de pequenas quantidades que geram volumes em escala comercial.

A aquisição de sementes selecionadas pelos agricultores incentiva o plantio de lavouras que gera renda para população rural. Além disso, essas sementes são indicadas por sua produtividade, resistência a doenças e pragas, e adaptação às condições climáticas. Como são de alta qualidade, resultam em maior produtividade do cultivo. Aliar o uso de sementes de alta qualidade com práticas de manejo adequado trazem uma série de benefícios.

É de extrema importância para o agricultor receber sementes selecionadas pois, quando se produz uma semente adaptada ao território em que será plantada, o risco de aquela safra não dar certo é menor.

A produção, por meio de sementes selecionadas, favorecerá o crescimento econômico de todas as regiões beneficiadas. Contribuirá, assim, para os objetivos fundamentais de desenvolvimento e erradicação da pobreza (art. 3º, II e III, CRFB).

Portanto, visando o envio de sementes selecionadas de milho e feijão para município de Alagoa Grande, na Paraíba, de uma maneira que atenda à economia e ao desenvolvimento, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação desta propositura.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

Esse pleito foi objeto de **Ofício nº 46/2021**, encaminhado pelo Vereador e presidente da Câmara Municipal de Alagoa Grande, Sr. Marcos Antonio dos Santos, da cidade de Alagoa Grande/PB.

COMUNICAÇÃO OFICIAL

Que a decisão desta Douta Casa seja informada a Câmara Municipal de Alagoa Grande, na pessoa do presidente e do vereador, o Sr. Ronaldo, na Rua Cônego Firmino Cavalcante, s/n, Alagoa Grande - PB, 58388-000

João Pessoa, 9 de março de 2021


João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual